



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587



Ofício n.º 212/2017-GP/PMI

Indianópolis-MG, 2 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
Indianópolis-MG

Assunto: Solicitação de retirada de Projeto de Lei n.º 24/2017.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar, fazendo uso de prerrogativa legal que nos é própria, a retirada do Projeto de Lei n.º 24/2017 que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial na forma que especifica e dá outras providências.

Por ocasião do envio do Projeto de Lei n.º 24/2017, a respectiva mensagem informava que a suplementação seria para cobrir despesas com os médicos credenciados dos meses de agosto e setembro. No entanto, a despesa do mês de agosto já havia sido empenhada, mediante remanejamento de dotações do orçamento.

Além disso, durante a tramitação do projeto, a suplementação do mês de setembro também teve que ser feita através de remanejamento, com utilização do limite previsto na Lei orçamentária. Assim, não será mais necessária a suplementação prevista no projeto de lei.

Sabe-se que o referido projeto se deve ao fato de o orçamento de 2017 ter sido aprovado com valor bem abaixo do estimado, necessitando-se de alterações relevantes.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de Vossa Excelência para mais esclarecimentos, agradeço a atenção e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Prefeito Municipal

Protocolo nº

149/2017

Data:

2/10/17

Horário:

12:49HS

  
Responsável pelo Protocolo